

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Senhor do Bonfim*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA .....

### DECRETO

DECRETO .....



**PORTARIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº21 /2024.  
De 03 de abril de 2024.

**"Dispõe sobre a DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA por posse em cargo de acumulação proibida de servidor lotado na Procuradoria Jurídica do Município e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;**

**CONSIDERANDO** que o Sr. Rafael Rodrigues De Melo, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, matrícula 4013, lotado na Procuradoria Jurídica do Município de Senhor do Bonfim, solicitou pedido de vacância por posse em cargo de acumulação proibida, nos termos do artigo 40, VI, da lei 905/2003;

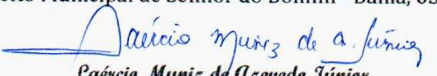
**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 063/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DECLARAR, a contar de 03 de abril de 2024, a VACÂNCIA do cargo efetivo de Procurador Jurídico, ocupado por Rafael Rodrigues De Melo, matrícula 4013, lotado na Procuradoria Jurídica do Município de Senhor do Bonfim, em razão de posse em outro cargo de acumulação proibida.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 03 de abril de 2024.

  
Laércio Muniz de Azevedo Júnior  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39



**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 147/2024.  
De 03 de abril de 2024.**

**"Dispõe sobre convocação dos candidatos para apresentação de documentos referente ao Processo Seletivo Simplificado de profissionais da área de educação 001/2023."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado de profissionais da área de educação 001/2023.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de profissionais da área de educação referendando a legitimidade do objeto do edital nº 001/2023;

**CONSIDERANDO** que o edital do edital nº 001/2023 prevê no item 8.8 que a desistência da vaga por candidato afrodescendente, a respectiva vaga será preenchida por outro candidato afrodescendente, respeitada a ordem de classificação da lista específica;

**CONSIDERANDO** que esgotadas as nomeações dos candidatos cotistas, as vagas remanescentes serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação, conforme item 8.9 do edital nº 001/2023;

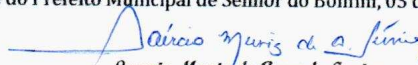
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Conforme disposto no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº01/2023 ficam convocado (a) o/a candidatos (as) aprovados (as), abaixo relacionados (as), para comparecer na Secretaria Municipal de Educação de Senhor do Bonfim/Bahia, Situada na Rua Padre Severo, 136, Centro.

**Art. 2º** - Os candidatos aprovados deverão apresentar a documentação necessária conforme exigência de cada função, entre os dias 04 (quatro) e 05 (cinco) de abril de 2024, das 08:00 as 12:00 e das 14:00h as 17h:30min.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de abril de 2024.

  
Laercio Muniz de Azevedo Junior  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR									
INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INF	GER	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	
0003581	FELIPE EMANUEL SILVA MOURA	15,00	3,00	4,50	33,00	55,50	19ª	Classificado	
0002021	ÉMILE DE AQUINO CARVALHO	15,00	1,50	3,00	36,00	55,50	20ª	Classificado	

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)